



**PROCESSO SELETIVO PARA O  
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS AUXILIARES (CHOA) E  
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS MÚSICOS (CHOM)**

**DIVULGAÇÃO DE LOCAL DE PROVA**

(Errata)

1 Atendendo ao Anexo I “Calendário de Eventos” da Portaria nº 20.910 e da Portaria nº 20.911, ambas de 26 de setembro de 2025 (Processo SEI 202500002124299), segue a divulgação de local das provas escritas:

I - **Data das provas: Domingo, 30 de novembro de 2025.**

II - **Local:**

a) **Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Unidade HUGO DE CARVALHO RAMOS (CEPMG HCR).**

Endereço: Avenida “E”, nº 600, Quadra B11, Lote 1/24, bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO.

Google Maps: <https://maps.app.goo.gl/uAH4U5YFFfoLs3ph7>.

**A entrada de candidatos será pelo portão lateral, na Rua 53.**



### **III - Horários:**

- a) **Abertura do portão:** **12h** (horário oficial de Brasília)
- b) **Fechamento do portão:** **12h50min**
- c) **Início da Prova:** **13h**
- d) **Encerramento da Prova:** **17h**

### **IV - Pessoas autorizadas a entrar no colégio:**

- a) Comissão de Prova;
- b) Candidatos devidamente inscrito;
- c) Profissionais envolvidos em missões de apoio ao certame.

### **V - Uniforme**

#### **a) 4º Uniforme Operacional.**

- b) **Agentes de Inteligência:** devem apresentar declaração do respectivo comandante de Unidade comprovando que o candidato exerce a função.
- c) **Baixados:** Se impossibilitados de usar uniforme por recomendação médica homologada pela Junta Central de Saúde - JCS, devem utilizar Uniforme de Treinamento Físico Militar ou trajes civis, devendo apresentar o extrato de ata homologando a impossibilitando o uso de fardamento. Aos candidatos com necessidades especiais temporárias, devidamente comprovadas, é assegurado o direito de requerer antecipadamente, na CGF/3 e em formulário próprio, condições especiais para fazerem as provas, que deverá ser entregue na entrada do local de prova.

### **VI - Orientações sobre materiais permitidos e proibidos (Errata):**

#### **a) Permitidos:**

**Canetas:** Somente esferográficas de tinta nas cores azul ou preta. A caneta deve ter corpo transparente.

**Garrafas de água:** Somente transparentes sem rótulo.

**Alimentos:** Somente em embalagens transparentes.

#### **b) Proibidos:**

Canetas ou lapiseiras de corpo não transparente. Lápis com inscrições.

Garrafas de água com rótulo ou inscrições.

Alimentos em embalagens com rótulos ou inscrições.

**Eletrônicos em geral:** **bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica ou qualquer aparelho eletroeletrônico, inclusive relógios e/ou similares, que possibilitem a transmissão e/ou recepção de dados.**

### c) **Observações:**

Recomenda-se que os candidatos ingressem aos portões dos prédios onde serão realizadas as provas SEM PORTAR aparelhos celulares e outros eletrônicos. Caso não seja possível, é indispensável que o aparelho esteja desligado. Antes do início da prova será disponibilizado saco plástico transparente no qual os eletrônicos serão acondicionados. O saco plástico será lacrado e colocado debaixo da cadeira do candidato. Caso o aparelho emita qualquer tipo de sinal, o proprietário do dispositivo será eliminado do certame. A Comissão de Seleção do Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares **não** ficará responsável pelo recebimento e guarda de qualquer tipo de material.

### VII - **Saúde**

Candidatos com sintomas gripais deverão utilizar máscara facial que deve ser trocada a cada duas horas.

### VIII - **Estacionamento e Segurança:**

O estacionamento será em via pública. Para garantir a segurança dos candidatos e de seus veículos, haverá policiamento nas imediações do local durante todo o período de prova.

### IX - **Lista de candidatos por sala:**

Em anexo.

Goiânia/GO, 26 de novembro de 2025

### **ROGER MISAELO MODESTO BARBOSA - TENENTE-CORONEL QOPM**

Presidente da Comissão de elaboração, aplicação, fiscalização e correção das provas de conhecimentos para o  
Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares (CHOA-2026) e o  
Curso de Habilitação de Oficiais Músicos (CHOM-2026)



Documento assinado eletronicamente por **ROGER MISAELO MODESTO BARBOSA, Presidente**, em 26/11/2025, às 19:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83006485** e o código CRC **34A6BD1A**.

Av. Contorno, nº 879, Setor Central, Goiânia-GO - CEP: 74.055-140. Telefone: (62) 3201-1846. **SEI: 20764.**



Referência: Processo nº 202500002124299



SEI 83006485